

ACTA Nº1

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, pelas onze horas, reuniu o júri cuja presidência foi delegada, ao abrigo da alínea i) do nº1 do Despacho 1154/2018 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 22 de 31 de janeiro de 2018, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim, para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Nutrição e Dietética, com o Código CNAEF – 726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **Elsa Cristina Timóteo Feliciano**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa, de Coimbra e de Bragança, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010. O júri, nomeado pelo Despacho 13/2021 de 2 de fevereiro do Presidente da ESTeSC, é constituído pelo Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim, que preside, pela Prof. Adjunto Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Prof. Adjunto Vera Alexandra Ferro Lebres da Escola Superior de Saúde de Bragança, em representação do Instituto Politécnico de Bragança, pelo Prof. Adjunto Convidado João Pedro Marques Lima, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra e pelas Doutora Joana Sousa e Doutora Alexandra Bento em representação da Ordem dos Nutricionistas. -----

A reunião decorreu via plataforma Zoom, considerando as orientações actuais do Plano de Contingência COVID-19. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. ---
2. Marcação das provas públicas. -----
3. Designação dos arguentes para as duas componentes em avaliação nas provas públicas. -----

O Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, o presidente do júri apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----

Posteriormente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. Relativamente a este ponto refira-se que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae* no âmbito em que são prestadas as provas, definido na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. O presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pela candidata. Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas com base na informação constante no relatório em anexo à presente acta dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um. A apresentação do currículo profissional ficou marcada para as catorze horas e trinta minutos. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para a componente em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designadas a Doutora Alexandra Bento como primeiro arguente e a Doutora Joana Sousa como segundo arguente. -----

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular -----

- Início da prova com exposição da candidata sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado à candidata. -----

Para efeitos da assinatura da acta e considerando o contexto de constrangimentos relacionados com a pandemia COVID-19, nomeadamente a impossibilidade de assinatura digital por parte de elementos do júri, a assinatura será feita numa folha individualizada que se anexa à presente acta. -----

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

(Prof. Adjunto João José de Moraes Joaquim)

Os Vogais



(Prof. Adjunto Ana Catarina Moreira)

(Prof. Adjunto Vera Lebres)

João Pedro Marques Lima

(Prof. Adjunto Convidado João Lima)

(Doutora Alexandra Bento)



(Dra. Joana Sousa)